



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Item 27 da Resolução TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, que não houveram indícios de irregularidades nos trabalhos de acompanhamento, dessa forma, não se fez necessário a realização de auditoria.

Aliança, 31 de dezembro de 2024.

Albérico José Araújo de Albuquerque
Controlador Geral do Município da Aliança